



	Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão; c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei. d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que cite especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.														
CGL 10.2.3.	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo: <table><tr><th rowspan="2">Etapa</th><th rowspan="2">Período (dias)</th><th colspan="2">Desembolsos</th></tr><tr><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr><tr><td>1</td><td>160</td><td>30%</td><td>40%</td></tr><tr><td>2</td><td>300</td><td>60%</td><td>70%</td></tr></table>	Etapa	Período (dias)	Desembolsos		Mínimo	Máximo	1	160	30%	40%	2	300	60%	70%
Etapa	Período (dias)			Desembolsos											
		Mínimo	Máximo												
1	160	30%	40%												
2	300	60%	70%												
CGL 10.2.6	Não será exigida garantia de proposta.														
CGL 10.3	O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.														
CGL 10.4	Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta: 1. Apresentação de percentual de desconto que acarrete preço global superior a R\$ 375.373,78 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos); 2. Apresentação de percentuais de cada etapa divergentes dos limites mínimo e máximo estabelecidos no cronograma de desembolso. 3. Preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária indicada na CGL 2.1; Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário. 4. Apresentação de percentual de desconto negativo.														